



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI N.º 0249/2003

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EGON MÜLLER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que a Lei confere, **FAÇO SABER**, a todos os habitantes do Município de Flor do Sertão, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para reforçar a dotação orçamentária do orçamento vigente do Município de Flor do Sertão, conforme discriminação a seguir:

03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Departamento de Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Administração Geral

04.122.0004.2.003 – Manutenção de Atividades de Adm. Geral do Município

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39- Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

05.01 – Departamento de Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0010- Lugar de Criança é na Escolar

12.361.0010.2.017 – Manutenção do Transporte escolar

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 38.000,00

06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0012 – Viver com Saúde

10.301.0012.2.021 – Manutenção de Atividades de Saúde Pública

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.02 – Departamento de Transportes

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0025 – Estradas Vicinais

26.782.0025.2027 – Manutenção dos Serviços do Parque Rod. Municipal

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Departamento de Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0029 – Manutenção da Patrulha Agrícola

20.606.0029.2.031 – Manutenção das Atividades do Depart. De Agricultura

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.9.0.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme discriminação a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122 – Administração Geral

04.122.0002 – Administração Superior

04.122.2.0002 – Manut. Ativ. Adm. Sup. Município

4.0.0.0.00 – Despesas de Capital

4.4.0.0.00 – Investimentos

4.4.90.52 – Equip. Mat. Permanente R\$ 22.000,00

05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

05.02 – Departamento de Cultura e Esportes

12.392 – Difusão Cultural

12.392.0009 – Cultura é Vida

12.392.0009.2.019 – Manutenção e Apoio a Cultura em Geral

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.9.0.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0012 – Viver Com Saúde

10.305.0012.2.042 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.306 – Alimentação e Nutrição

10.306.0015 – Criança Saudável

10.306.0015.2.020 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.243.0022 – Assistência a Criança

08.243.0022.2.022 – Manutenção de Programas Sócio-Educativos

3.0.0.0.00 – Despesas Correntes

3.3.0.0.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Departamento de Agricultura

10.511 – Saneamento Básico Rural

10.511.0011 – Água para Todos

10.511.0011.1.033 – Perfuração Poços Artes. Inst. Redes De Agua e Prot.Fontes

4.0.0.0.00 – Despesas de Capital

4.4.0.0.00 – Investimentos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 57.000,00

08.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Departamento de Agricultura

20.752 – Energia Elétrica

20.752.0028 – Serviços de Utilidade Pública

20.752.0028.1.031 – Ampliação e Implantação da Rede de Eletrif. Rural

4.0.0.0.00 – Despesas de Capital

4.4.0.0.00 – Investimentos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00



Estado de Santa Catarina

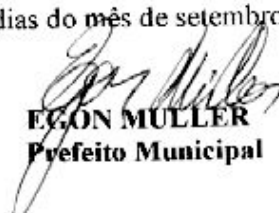
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei correrão por conta do Orçamento Municipal.

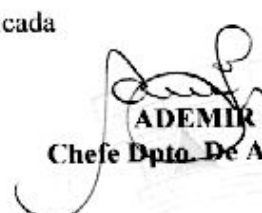
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de setembro de 2003.


EGON MULLER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em data supra.


ADEMIR SONDA
Chefe Dpto. De Administração

Protocolo de Publicação N.º 0245/03

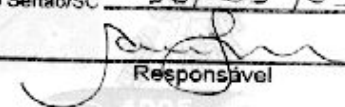
Ato Lei Municipal nº 0245/03

Período da Publicação 30/09/03

a _____

MURAL PÚBLICO

Flor do Sertão/SC 30/09/03


Responsável

29/09

1995

FLOR DO SERTÃO - SC